



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02626 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 025/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor Marcos Aurelio Alves, Vice- Prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 019.XXX.XXX-43, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 2.011,68 (dois mil e onze reais e oitenta e sessenta e oito centavos) para tratativas de viabilização de recursos para investimento em infraestrutura no Município, junto ao gabinete do Deputado Estadual Artagão Junior, Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 02/02/2025 e retornando dia 04/02/2025.

Art. 2º – Conceder ao Senhor Eduardo Araujo Bertoglio, Secretário de Planejamento, inscrito no CPF sob o nº. 098.XXX.XXX-02, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.676,40 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para tratativas de viabilização de recursos para investimento em infraestrutura no Município, junto ao gabinete do Deputado Estadual Artagão Junior, Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 02/02/2025 e retornando dia 04/02/2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02626 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 05 de fevereiro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)